

DECRETO N. 15.843, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 923.908,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 923.908,00 (novecentos e vinte e três mil e novecentos e oito reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	Secretaria Geral		
65.10-264510016.1.033	Projetos de Estruturação Urbana - Sistema Integrado de Transporte Público		
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		923.908,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	Secretaria Geral		
65.10-261220045.2.089	Serviços e Materiais Educativos/Informativos		
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		423.908,00
65.30-264530047.2.024	SERVIÇOS DE ASSESSORIA		
65.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 2014.

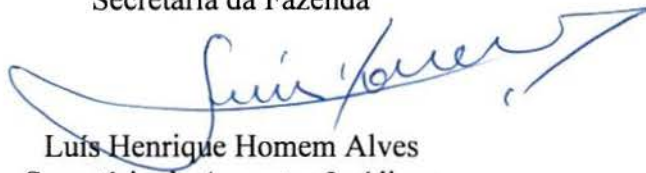

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa